

ESTE PROJETO TEM O APOIO DE



FUNDO ANTI PETROLEIRO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DAS MULHERES E DA JUSTIÇA AMBIENTAL

SEGUNDO EDITAL

“MAIS VIDA, MENOS PETRÓLEO”

“A extração, transporte e consumo do petróleo tem causado graves danos à terra, ar, água e todas as formas de vida, contribuindo para as mudanças climáticas e extinção de populações tradicionais. O Petróleo deve ser mantido sob a terra.”

1 – Apresentação

A descoberta do pré-sal em águas profundas no Espírito Santo, em 2006, inaugura um boom petrolífero, intensificando o processo de violação de direitos humanos e de injustiças ambientais, atingindo diferentes povos tradicionais e sociedade civil capixaba.

O Espírito Santo é o segundo maior produtor de petróleo do Brasil, com campos petrolíferos tanto em terra quanto em mar. Mesmo diante da crise climática, o complexo petrolífero se expande aceleradamente, contamina territórios e expulsa povos tradicionais, flexibiliza licenciamentos, desconsidera princípios de prevenção e precaução, descaracteriza a consulta prévia e a democracia, viola direitos territoriais, econômicos, sociais, culturais, ambientais, gera insegurança alimentar, impactando e vulnerabilizando a vida destas populações.

E, se por um lado se intensifica um conjunto de novas e antigas violações a partir do complexo petrolífero frente as populações rurais, pesqueiras e urbanas, por outro se observa a fragilidade das mulheres diante das poderosas corporações econômicas.

O desrespeito e as violações dos direitos das mulheres são inúmeros e começam desde a fase de especulação do empreendimento e perpassam suas fases de instalação, operação e expansão, aprofundando desigualdades de gênero e dando pouca visibilidade e valorização para as iniciativas de trabalho das mulheres.

Falamos aqui da chegada de milhares de trabalhadores em seus territórios, da gravidez precoce, do abandono de incapaz, do aumento da pressão sob equipamentos públicos como

escolas, hospitais, vias públicas, saneamento, entre outros; além da redução da renda familiar, da repressão às regras e normas culturais, o aumento das doenças sexualmente transmissíveis, da destruição dos recursos naturais fundamentais para a sustentabilidade das famílias e do bem viver, o crescimento da insegurança alimentar, a repressão de funções tradicionais seja no campo ou no mar através de condicionantes que limitam seu papel na sociedade, a violência física e a moral. Tudo isso aprofunda a pobreza e a desigualdade que constriem a capacidade de muitas mulheres agirem diante da violação de seus direitos.

Hoje, o Espírito Santo ocupa o 5º lugar em homicídios de mulheres no País e o primeiro quando quantificado as mortes violentas de mulheres negras no Estado, conforme publicado no Atlas da Violência 2017, lançado no ano de 2017 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Na tentativa de reverter este quadro, reduzir e garantir que as violações de direitos das mulheres sejam cada vez mais combatidas, a Fase apresenta o edital “MAIS VIDA, MENOS PETRÓLEO”, no bojo da Campanha “Nem um Poço a Mais”, com o intuito de apoiar pequenos projetos de coletivos e de pequenas organizações de mulheres cujo compromisso seja com a defesa de direitos.

2 - Objetivo da seleção

O edital tem como perspectiva final contribuir para que os grupos sociais de mulheres em conflitos com o complexo petrolífero no Espírito Santo se fortaleçam como sujeitos políticos e, cada vez mais, ampliem a sua capacidade de agir, gerar transformações e ampliar suas relações e articulações.

Portanto, objetiva apoiar iniciativas destas organizações de mulheres para gerar benefícios diretos a elas, na defesa e proteção aos territórios ameaçados e violados, no campo, no mar e nas cidades.

3- Da Participação e restrições

3.1- Sendo a perspectiva mais geral do fundo o fortalecimento de coletivos e pequenas organizações populares de mulheres, formais e informais, como sujeitos políticos para a conquista e defesa de seus próprios direitos:

- Não serão considerados projetos, de empresas privadas, fundações, órgãos governamentais, igrejas e de universidades, ainda que a proposta seja para beneficiar grupos populares.

3.2- Para responder aos princípios democráticos do fundo:

- **Cada proponente só pode concorrer com um projeto**

Para garantir o mesmo direito para todos os grupos, só será considerado para análise apenas um projeto por grupo. Portanto, caso algum grupo apresente mais de um projeto, será feita uma escolha aleatória e apenas um deles será analisado, estando os demais desclassificados.

- **Integração de funcionários da FASE em coletivos externos**

Considerando que os funcionários da FASE têm acesso a informações privilegiadas e distintas dos demais concorrentes, para garantir o mesmo direito para todos os concorrentes, os projetos de grupos que integram funcionários da FASE serão desclassificados.

- **Integração de membros do conselho em coletivos**

Considerando que os membros do conselho são responsáveis pela análise e seleção dos projetos para garantir a imparcialidade das escolhas, qualquer membro do conselho que possuir vínculo com algum grupo concorrente ao edital, não participará da análise e parecer sobre o projeto em questão.

4- Eixos de apoio do edital para a inscrição dos projetos

Mesmo compreendendo a impossibilidade de se isolar e dissociar qualquer um dos impactos da expansão do complexo petrolífero na vida de indivíduos e populações, organizamos este segundo edital considerando como eixo prioritário o apoio às mulheres pela menor oportunidade que em geral é destinada à elas e pela importância que damos às relações de gênero justas e desiguais.

4.1- O Complexo petrolífero no Espírito Santo e as mulheres

As mulheres quilombolas, pescadoras, marisqueiras, camaroeiras, ribeirinhas, indígenas e de periferias urbanas têm poucas oportunidades de emprego nas empresas que se instalam ao mesmo tempo em que experimentam um violento processo de desconstrução de seus territórios e modo de vida. Quando habitantes nas proximidades das obras de construção das grandes plantas industriais, que atraem milhares de trabalhadores homens de várias regiões e estados do país, as mulheres são vítimas de forte violência de assédio.

Como reagir, repelir, resistir e reduzir estes impactos e mudanças na vida das mulheres?

5- Dos Tipos de Iniciativas

É nesse contexto de expansão petrolífera e violação de direitos humanos que o presente edital priorizará iniciativas que visem:

5.1- A produção e difusão de conhecimentos, troca de saberes, intercâmbio e comunicação e arte anti-petrolífera que proporcionem vivências e debate crítico acerca da exploração do petróleo.

5.2- O fortalecimento das mulheres através de suas organizações, coletivos comunitários e articulações em defesa dos direitos humanos violados a partir da expansão do complexo petrolero.

5.3- A valorização de iniciativas que fortaleçam os modos de vida, tecnologias e produtos menos dependentes do petróleo.

5.4- O fortalecimento da organização e atuação social e política das mulheres nos territórios impactados pela exploração do petróleo e pela violação dos seus direitos.

6- Da abrangência

O fundo tem caráter estadual, mas terão prioridades os projetos oriundos dos territórios ameaçados ou em conflitos com a instalação e expansão do complexo petrolero, nas regiões Sul, Norte e Metropolitana de Vitória, Espírito Santo. Para que o resultado final expresse essa abrangência se procurará garantir o apoio a projeto de todas estas diferentes regiões citadas.

7- Dos Recursos do Fundo e valor de apoio

O valor máximo a ser apoiado por projeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este edital destinará R\$ 94.000,00 para apoio aos projetos .

Todas as regiões que apresentarem demandas deverão ser beneficiadas e a distribuição dos recursos entre elas resguardará proporcionalidade com a demanda de projetos válidos oriundos de cada uma delas.

8- Da seleção dos projetos

Os projetos serão avaliados considerando: pertinência da proposta com o edital; adequação metodológica; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos para as mulheres e sua comunidade; trabalho em rede; ações comunicativas, promoção de diálogos com a sociedade.

Será constituída uma comissão composta de pessoas reconhecidas nos diferentes territórios e técnicos da FASE.

A Comissão terá como função avaliar, recomendar e aprovar os projetos que se qualificarem para o presente edital, assim como gerenciar os recursos do fundo.

Junto com o resultado do edital será também divulgada a composição desta comissão.

9- Da divulgação e prazos do edital

A divulgação deste edital será feita através do site da FASE, do blog e Facebook da Campanha Nem um Poço a Mais e pelos membros da comissão de análise de 19 de julho a 28 de agosto.

9.1- Prazos e encaminhamento

- **Como encaminhar seu projeto**

Primeiro Passo - Baixe o guia de elaboração de projetos e formule sua proposta

Segundo Passo - Depois da proposta formulada, inscreva-se através do formulário de inscrição, acessando o link específico no site da FASE.

Terceiro Passo - Imediatamente após a inscrição, encaminhe a proposta para edital@fase.org.br colocando no assunto da mensagem "Segundo Edital "Mais vida, menos petróleo" e o nome da organização ou coletivo.

Observações: Só serão consideradas válidas apenas as propostas encaminhadas para este endereço eletrônico, elaboradas de acordo com o guia de elaboração de projetos divulgado e com inscrição feita através do formulário.

Prazo máximo - 23:59 h do dia 28 de agosto de 2017.

9.2- Divulgação de resultados

Dia 27 de setembro será divulgado o resultado da seleção para todos os participantes.

10- Do monitoramento e acompanhamento O monitoramento dos projetos se dará de forma coletiva reunindo os projetos selecionados de forma a proporcionar o debate dos resultados, aprendizados, propostas de continuidade e também o intercâmbio entre as experiências.

Será obrigatória a participação dos grupos selecionados nestes encontros de promoção de diálogos estratégicos.

Rio de Janeiro, julho de 2017.